

LEGISLATIVO FORTE e TRANSPARENTE.

Indicação N° 373/2023 Assunto: Reivindicação Autor: Edmar Machado

> Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Educação**, **Esporte e Lazer**, que estude a possibilidade de se adquirir e enviar para as Escolas Municipais impressoras Braille para garantir a acessibilidade para alunos deficientes visuais.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é referente à importância e a necessidade da inclusão e acessibilidade em nosso município, portanto a educação acessível também deve ser prioridade. Diante disso, o sistema Braille e a transcrição em Braille são instrumentos importantes nesse contexto.

Ademais, é fundamental que o município possa estar adquirindo uma Impressora Braille para uso escolar de forma a garantir igualdade e oportunidade para pessoas cegas e com baixa visão no acesso a comunicação.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

Edmar José Alves Machado Vereador

Aprovedo (a) por 3 votos (a) por contrário(s).

Presidente